



SECRETARIA DE  
SEGURANÇA



# Relatório

# Vitimização Policial

(1998 a novembro de 2015)

Instituto de Segurança Pública

Organização  
Leonardo D'Andréa Vale

# Relatório Vitimização Policial (1998 a novembro de 2015)

Luiz Fernando Pezão  
Governador

José Mariano Beltrame  
Secretário de Estado de Segurança

Joana C. M. Monteiro  
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Marcus Ferreira  
Vice-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Publicação digital  
© 2015 by Instituto de Segurança Pública

Direitos de publicação reservados ao Instituto de Segurança Pública.  
É permitida a reprodução, total ou parcial, e por qualquer meio, desde que citada a fonte.

**Organizador**  
Leonardo D'Andréa Vale

**Revisora Técnica**  
Vanessa Campagnac da S. Barros

**Equipe**  
Aloísio Geraldo Sabino Lopes  
Andréia Soares Pinto  
Emmanuel Antonio Rapizo  
Magalhães Caldas  
João Batista Porto de Oliveira  
Leonardo de Carvalho Silva  
Lílian Villa Melo de Moura  
Louise Celeste Rolim da Silva  
Marcello Montillo Provenza  
Renato Coelho Dirk

**Cartografia temática**  
Mitzi de Araújo Vidal

**Projeto gráfico e diagramação**  
Bruno Simonin da Costa

Luciano de Lima Gonçalves  
Mitzi Araújo Vidal

**Assessoria de comunicação**  
Karina Nascimento  
Isabella Antais

Bárbara Caballero de Andrade  
Bruno Ottoni Eloy Vaz  
Diogo de Oliveira Coelho  
Filipe Quaresma Pimental  
Flávia Vastano Manso  
Livia Maria Almeida da Conceição

**Assessoria de informática**  
José Renato Biral Belarmino

# Índice

1 - RESUMO .....	4
2 - ANÁLISE DE DADOS .....	5
2.1 - SÉRIE HISTÓRICAS.....	5
2.2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL NO ANO 2015.....	7
3 - NOTAS METODOLÓGICAS .....	9
4 - ANEXOS .....	10

## 1. Resumo

O presente relatório apresenta os detalhes apurados em relação às mortes de policiais civis e militares do estado do Rio de Janeiro quando em serviço e em situação de folga, ocorridas durante os anos de 1998 a 2015<sup>1</sup>.

Observa-se que as mortes policiais, em serviço e em folga, vêm seguindo uma tendência de redução quando olhamos para todo o intervalo estudado.

No início do período ocorreram 27 óbitos em serviço. A partir de então seguem tendência de alta até atingir o maior pico, nos anos de 2003 e 2004, com 50 mortes em cada um. Posteriormente ocorre queda até o ano de 2011, que também é o ano de menor número de mortes (12 vítimas), e volta a subir, fechando o ano de 2014 com 18 vítimas.

Em relação à folga, foram registradas 112 mortes em 1998. Houve uma alta até o ano de 2004, período que apresentou maior quantidade de vítimas (141 óbitos), passando para uma tendência de queda até o ano de 2011, que, tal qual aos vitimados em serviço, é o ano com menor quantidade de óbitos (81). Apesar das vítimas dos dois ciclos seguintes serem maiores, no ano de 2014 há nova queda e o período fecha com 82 mortes.

Em 2015 foram registradas, no total, 85 mortes de policiais, das quais 74% foram em consequências de ações violentas de terceiros praticadas contra a vida do policial. Restringindo o olhar para as mortes policiais quando na execução regular do serviço, ocorreram 22 mortes, sendo que 18 delas também por meio de ações violentas. O que se vê é um aumento da vitimização policial em serviço, desde 2012, e uma redução quando em folga, a partir de 2007.

O estudo permite aferir, ainda, que os policiais civis e militares estão mais propensos a serem vítimas de ações violentas contra a vida quando estão em situação de folga, segundo os números absolutos. Somente no ano de 2015 ocorreram 63 mortes em folga.

---

1 - Os dados deste último ciclo se referem ao período compreendido entre os meses de janeiro a novembro, quando houve a última publicação dos dados oficiais relativos à segurança pública.

## 2. Análise dos Dados

### 2.1 Séries Históricas

A figura 1 apresenta a série histórica do número de policiais civis vitimados, separado entre os em serviço e aqueles em folga. É possível notar que, de maneira geral, os óbitos ocorridos em serviço não sofreram grandes variações até o ano de 2003. Entre 2004 e 2007 ocorreram as maiores oscilações, que marcaram as maiores e menores quantidades de vítimas do período analisado, e de 2008 em diante os óbitos seguiram a tendência de redução.

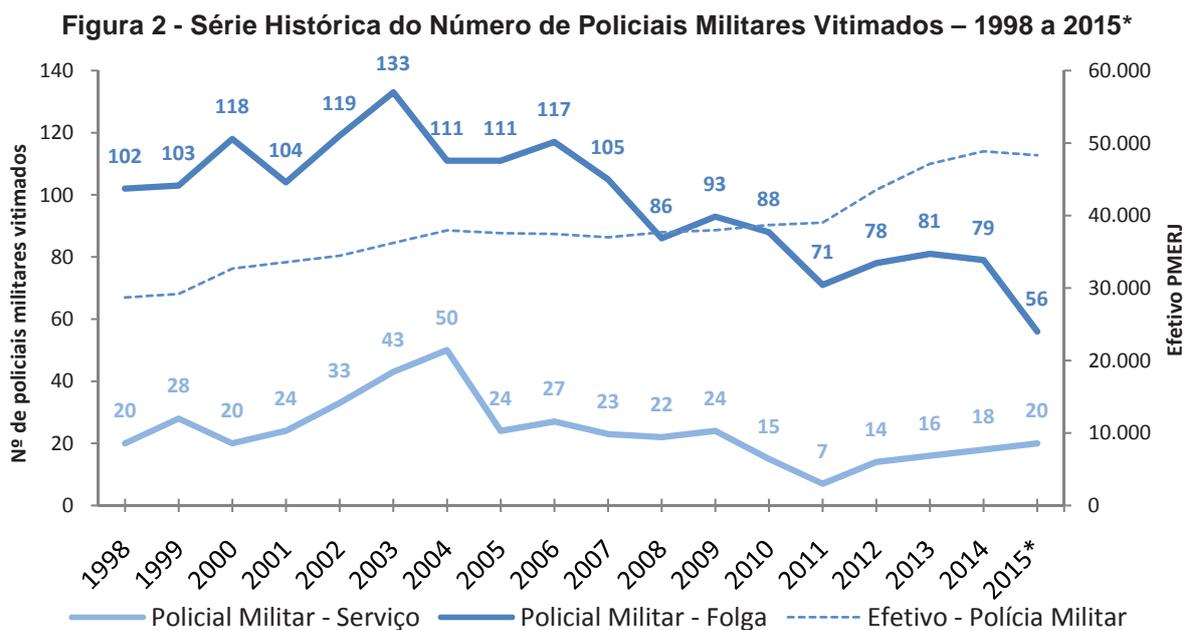
No que concerne às mortes em folga, a maior concentração se dá nos anos de 2004 (maior registro de mortes ao ano, totalizando 30) a 2008. No ano seguinte, 2009, houve uma forte queda no número de policiais vitimados (de 14 para 5). O ciclo em que houve menos óbitos foi o de 2014 (3). Já em 2015, mesmo sem computar o mês de dezembro, já há sete policiais vitimados.



\*- Dados de 2015 contabilizados até o mês novembro.  
Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PCERJ.

Ainda em relação à figura 1, é possível observar que o efetivo da polícia civil não sofreu grandes variações ao longo do tempo, ou seja, para as análises em relação à letalidade do policial civil, a quantidade de policiais não gera impacto nos resultados.

Considerando os dados expostos na figura 2, que trata da série histórica do número de policiais militares vitimados, observa-se que o início dos anos 2000 foi o período de maior letalidade para os casos dos óbitos em situações decorrentes de serviço. Somente entre os anos de 2002 e 2004, 126 policiais militares foram mortos, ou 29% do total. Em 2005 o número de óbitos cai para mais da metade do ciclo anterior (24), permanecendo estável até 2011, quando cai para sete vítimas no ano. A partir de então a vitimização policial em serviço volta a aumentar.



\*- Dados de 2015 contabilizados até o mês novembro.  
Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PMERJ.

Em relação aos óbitos de policiais militares de folga é possível observar que até 2007 ocorriam mais de 100 mortes por ano. A partir de então a quantidade vítimas assume uma tendência de queda que, no ano de 2014, registrou menos 54 mortes em relação à máxima histórica computada no intervalo analisado, que foi em 2003.

Ao contrário do ocorrido com a PCERJ, o efetivo da polícia militar sofreu variações no período analisado. Em 2015 há, aproximadamente, 20.000 policiais militares a mais do que no ano de 1998, um aumento de cerca de 11.000 PM em 13 anos (1998 a 2011) e algo próximo de 9.000 PM em apenas 4 anos (2011 a 2015). Mesmo com esse aumento de efetivo, o número de policiais militares vitimados ao longo do período reduziu.

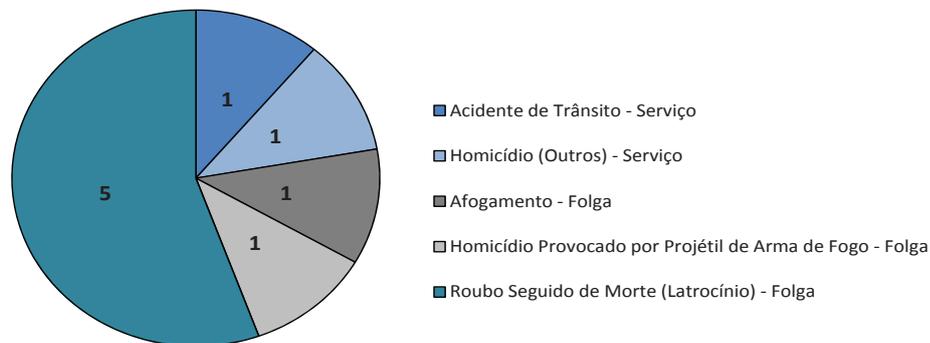
A partir das observações acima apresentadas conclui-se que a tendência histórica do número de policiais civis e militares vitimados tanto de serviço quando em situação de folga é de queda, entretanto essas perdas ainda são muito elevadas, em valores absolutos, quando comparadas com os outros estados da federação, segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça.

## 2.2 Contextualização da Vitimização Policial no ano 2015

Tendo como recorte temporal o ano de 2015<sup>2</sup>, os dados mensais acerca dos óbitos de policiais civis e militares foram cruzados com outras bases de dados, o que permitiu observar a contextualização dessas mortes.

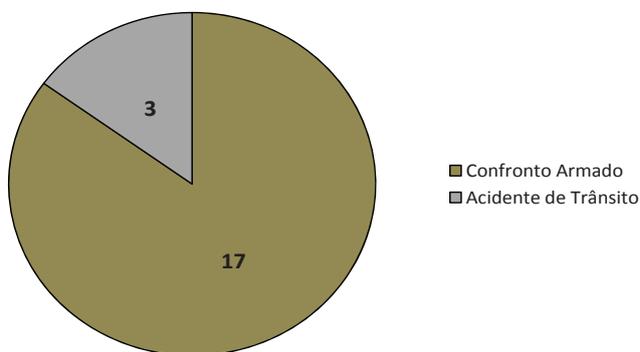
As informações dos óbitos de policiais civis, em serviço e em folga, ocorridas durante os meses de janeiro a novembro de 2015 estão dispostas na figura 3. É possível perceber que a maioria das mortes foi oriunda da prática de algum crime violento contra a vida (foram 7 dentre os 9 óbitos registrados no período). Em situação de serviço ocorreram duas mortes, uma por homicídio e outra em questão envolvendo trânsito. As outras sete ocorreram quando em situação de folga, sendo uma delas decorrente de afogamento, uma intitulada no Registro de Ocorrência como homicídio provocado por projétil de arma de fogo e as outras cinco intituladas como roubo seguido de morte (comumente chamado de latrocínio).

**Figura 3 - Causa das 9 mortes de Policiais Civis - Janeiro a Novembro de 2015**



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PCERJ.

**Figura 4 - Causa das 20 mortes de Policiais Militares em Serviço - Janeiro a Novembro de 2015**



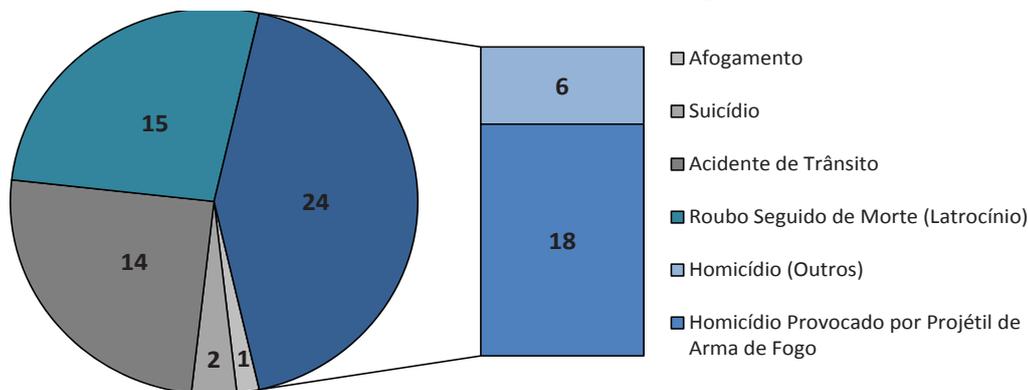
Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PCERJ.

Em relação às mortes de policiais militares ocorridas em serviço durante os meses de janeiro a novembro de 2015, podemos verificar na figura 4 que a maioria delas, 17 das 20 vítimas, derivou de confronto com criminosos que portavam armas de fogo. Outras três mortes foram oriundas de acidente de trânsito, sendo que um desses casos foi em decorrência de capotamento quando os policiais tentavam fugir de disparos de armas de fogo desferidos por criminosos contra a viatura que transitavam.

2 - Dados compreendido entre os meses janeiro a novembro, quando houve a última publicação dos dados oficiais relativos à segurança pública.

A figura 5 apresenta o perfil das mortes dos policiais militares quando em situação de folga no período compreendido entre os meses de janeiro a novembro de 2015. O número de policiais militares vítimas de crimes violentos representa cerca de 3/4 do número total de mortes em folga, isto é, atinge 39 das 56 mortes. São 15 vítimas decorrentes de roubo seguido de morte e 24 em função de homicídio, dos quais 18 foram intitulados no Registro de Ocorrência como provocado por projétil de arma de fogo.

**Figura 5 - Causa das 56 mortes de Policiais Militares de Folga- Janeiro a Novembro de 2015**



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PCERJ.

Com base nas informações das causas das vitimizações dos policiais civis e militares anteriormente apresentadas, destaca-se o fato de que a maioria das mortes, em serviço ou em folga, foi fruto de ações violentas de terceiros praticadas contra a vida do policial. Do total de 85 vítimas computadas no período, 74% estavam diretamente associadas a essa violência, o que totaliza 63 óbitos.

Olhando a vitimização policial quando no exercício da função, das 22 mortes ocorridas, 18 foram por meio de ações violentas (um policial civil e 17 policiais militares). Buscando-se identificar a origem dos óbitos, foi possível identificar que mais da metade deles (dez) ocorreu em áreas de Unidade de Polícia Pacificadora, sendo: um na UPP Alemão, um na UPP Andaraí, um na UPP Jacarezinho, um na UPP Providência, dois na UPP Cidade de Deus, dois na UPP Fazendinha e dois na UPP São Carlos.

Outro destaque ocorre no caso dos óbitos resultantes de crimes intitulados como roubo seguido de morte. O estado do Rio de Janeiro computou de janeiro a novembro do corrente ano o total de 121 vítimas desse crime. Em situação de folga e no mesmo período, foram vitimados por esse crime 15 policiais militares e cinco policiais civis. Isto quer dizer que para uma população estadual de cerca de 16,5 milhões de habitantes houve 101 mortes registradas, ao passo que para um universo bem menor 58 mil policiais, foram computadas as mortes de 20 deles. Como se vê, os policiais em situação de folga quando são expostos a uma situação de roubo estão muito mais propensos de se tornarem, também, vítima de homicídio. Equivale dizer que nessa situação a chance de um policial morrer é aproximadamente 5887% maior que uma pessoa de outra profissão.

De maneira global, o comparativo entre o número de vítimas de crimes violentos intencionais contra a vida é realizado através da taxa por 100 mil habitantes. Nesse sentido, optou-se por analisar a vitimização policial utilizando o mesmo princípio, isto é, adotando uma taxa por 100 mil policiais.

Nos registros de roubo seguido de morte do mês de janeiro até o de novembro do ano de 2015, levando-se em conta a taxa, o resultado foi de menos de uma vítima não policial (0,6) para cada 100 mil habitantes, enquanto que no caso dos policiais esse número é de 34 vítimas para cada 100 mil policiais.

Para o mesmo intervalo, a taxa de homicídio doloso do estado do Rio de Janeiro foi de 23 óbitos para cada 100 mil habitantes. No caso dos policiais civis e militares, levando-se em conta apenas as mortes que estão intituladas como homicídio, a taxa de homicídio de policiais seria de 73 vítimas para cada 100 mil policiais.

No anexo do presente estudo encontra-se disponível o mapeamento da vitimização policial de serviço e em folga segundo as Circunscrições Integradas de Segurança Pública, que corresponde à delimitação geográfica de uma Delegacia de Polícia Civil.

### 3. Notas Metodológicas

O relatório “Vitimização Policial (1998 a novembro de 2015)” foi elaborado com fulcro nas informações fornecidas pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro acerca dos policiais mortos quando em serviço, bem como quando em situação de folga.

Tendo como parâmetro normativo a orientação da Secretaria Nacional de Segurança Pública no que tange às definições de situação em serviço e fora de serviço, é entendido como policial em serviço todo aquele policial que esteja na ativa e tenha sido morto no horário de serviço por qualquer causa considerada não-natural. Do mesmo modo, policial em situação de folga é entendido como todo aquele policial que esteja na ativa e tenha sido morto fora do horário de serviço por qualquer causa considerada não-natural.

O Instituto de Segurança Pública publica mensalmente os dados oficiais de policiais civis e militares mortos em situação de serviço.

Para as outras análises aqui apresentadas, os dados acima descritos foram cruzados com os microdados fornecidos pela PCERJ, os quais são oriundos das informações constantes nos Registros de Ocorrência lavrados em Delegacias de Polícia Civil.

Os efetivos anuais adotados para as polícias Civil e Militar durante o estudo são aqueles fornecidos pelas próprias instituições citadas, tendo como base o mês de janeiro do ano de referência.

## 4. Anexo

### Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP

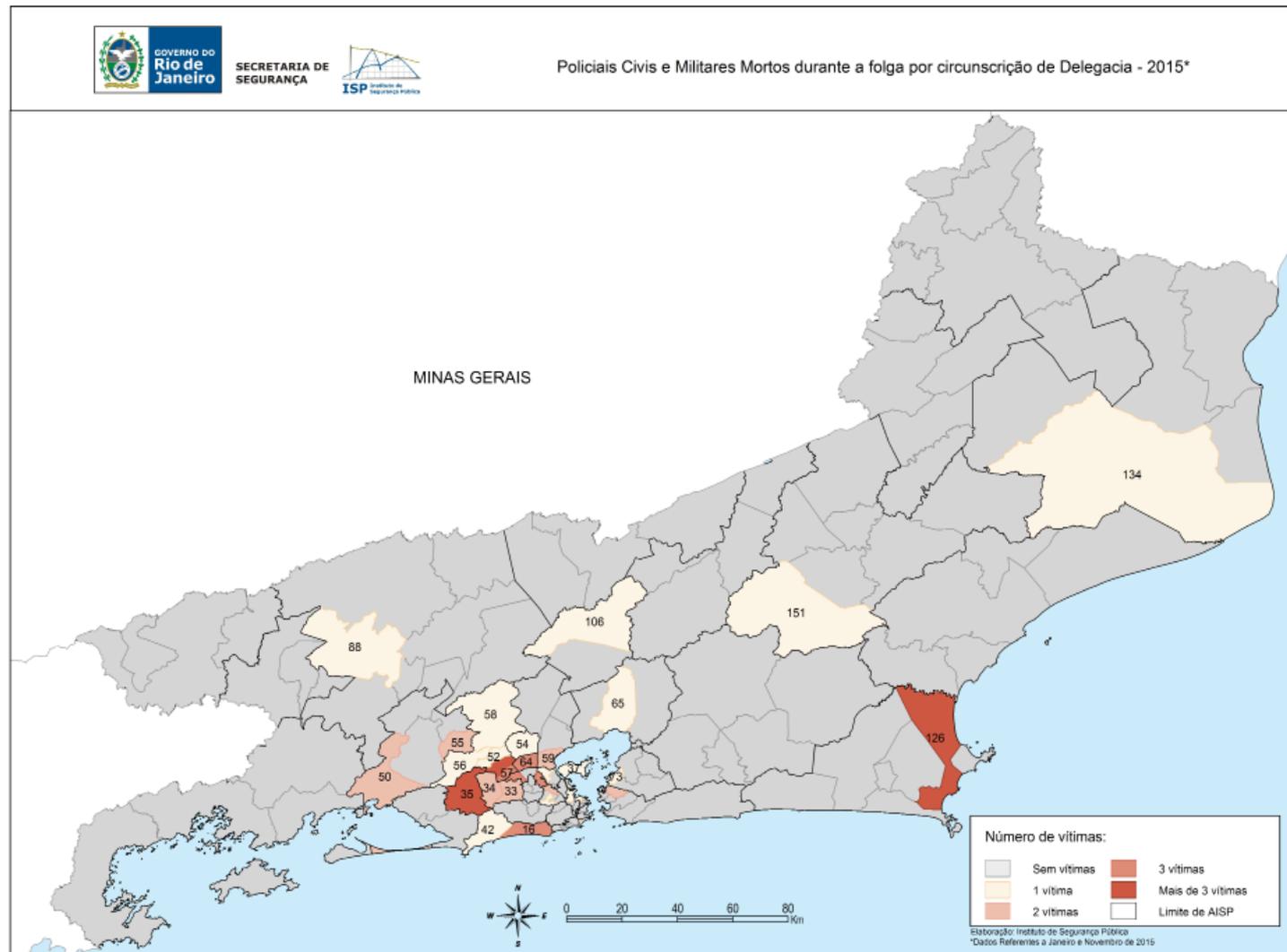
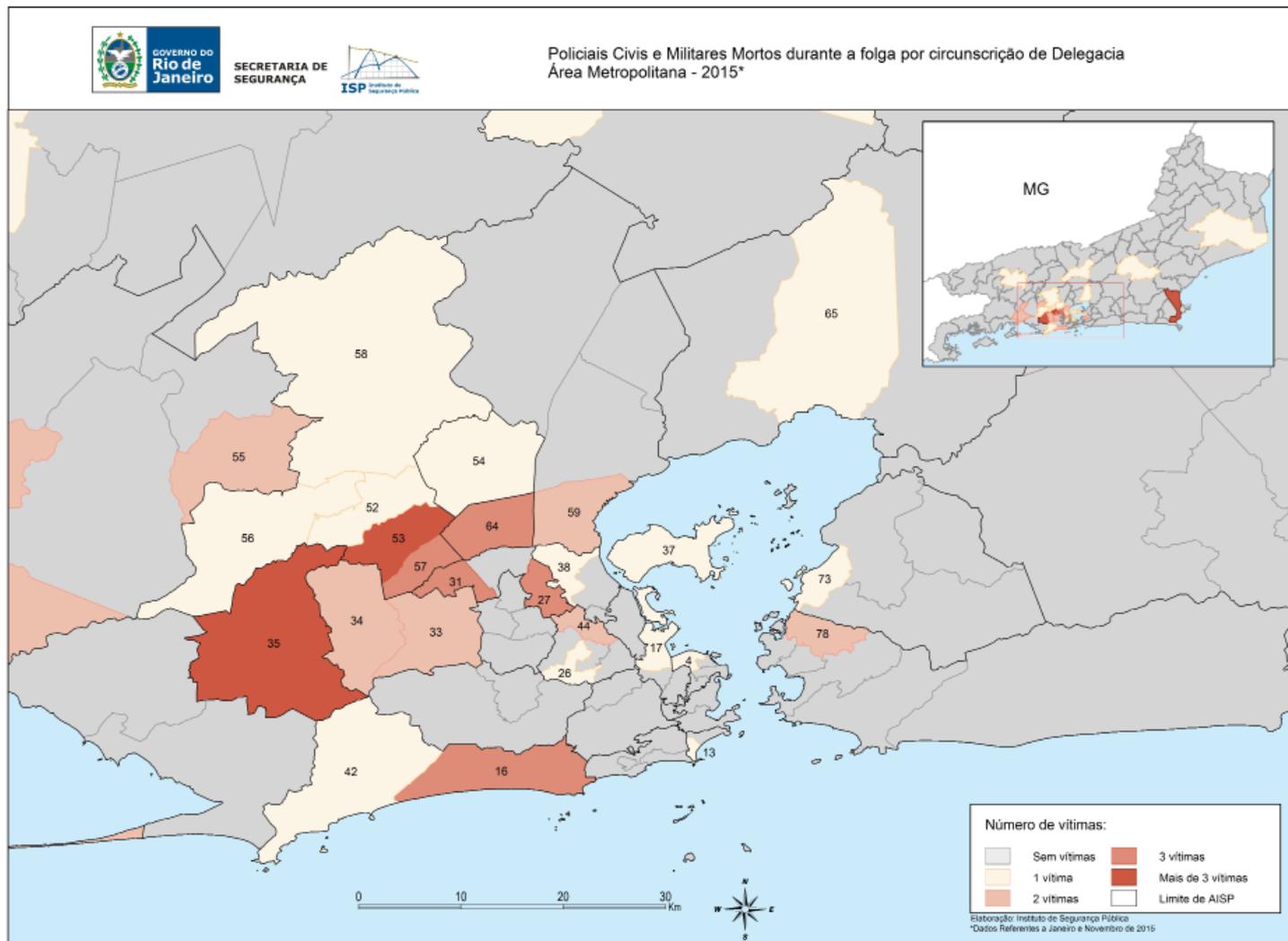
Distribuição das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), dos Batalhões de Polícia Militar (BPM) e Delegacias de Polícia Civil (DP)

Atualizada em 04 de agosto de 2014

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
1	2	2ºBPM	9 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
			10 (DP Legal)		Botafogo, Humaitá e Urca
1	3	3ºBPM	23 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Cachambi e Méier
			24 (DP Legal)		Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
			25 (DP Legal)		Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
			26 (DP Legal)		Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
			44 (DP Legal)		Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4ºBPM	6 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido e Centro (parte)
			17 (DP Legal)		Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
			18 (DP Legal)		Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte)
1	5	5ºBPM	1	Rio de Janeiro	Centro (Parte)
			4		Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
			5 (DP Legal)		Centro (Parte), Lapa e Paquetá
			7 (DP Legal)		Santa Teresa
1	6	6ºBPM	19 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
			20 (DP Legal)		Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7ºBPM	72 (DP Legal)	São Gonçalo	São Gonçalo
			73 (DP Legal)		Neves
			74 (DP Legal)		Monjolo
			75		Ipiiba e Sete Pontes
6	8	8ºBPM	134 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Campos dos Goytacazes (Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito e Quarto Subdistrito), Ibitioca, Dolores de Macabu, Morangaba, Mussurepe, Serrinha, Santo Amaro de Campos, São Sebastião de Campos e Tocos
			146 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Campos dos Goytacazes (Terceiro Subdistrito), Santa Maria, Morro do Coco, Santo Eduardo, Travessão e Vila Nova de Campos
			147 (DP Legal)	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
			141 (DP Legal)	São Fidélis	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
			145 (DP Legal)	São João da Barra	Barcelos, Atafona, São João da Barra, Grussaí, Cajueiro e Pipeiras
2	9	9ºBPM	28 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campinho, Cascadura, Praça Seca, Quintino Bocaiuva e Vila Valqueire
			29 (DP Legal)		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
			30 (DP Legal)		Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
			40 (DP Legal)		Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
			88 (DP Legal)	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91 (DP Legal)	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
			92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
5	10	10ºBPM	95 (DP Legal)	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96 (DP Legal)	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
			97 (DP Legal)	Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
			99 (DP Legal)	Mendes	Mendes
			98 (DP Legal)	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
7	11	11ºBPM	151 (DP Legal)	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
			152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
			153 (DP Legal)	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
			154 (DP Legal)	Cordeiro	Cordeiro
				Macuco	Macuco
			156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
			157 (DP Legal)	Trajano de Morais	Trajano de Morais, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
			158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
4	12	12ºBPM	76 (DP Legal)	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
			77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
			78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
			79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui, Maria Paula e Cantagalo
			81 (DP Legal)	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças e Jardim Imbuí
			82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã
2	14	14ºBPM	33 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
			34 (DP Legal)		Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará
			59		Duque de Caxias (Centro)
3	15	15ºBPM	60	Duque de Caxias	Campos Elyseos
			61 (DP Legal)		Xerém
			62 (DP Legal)		Imbariê
1	16	16ºBPM	22 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
			38 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
			45 (DP Legal)		Complexo do Alemão
1	17	17ºBPM	37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi
2	18	18ºBPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
			41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque
1	19	19ºBPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
			13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)
3	20	20ºBPM	52 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Centro
			56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
			58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
			53 (DP Legal)	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21ºBPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
1	22	22ºBPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
			11 (DP Legal)		Rocinha
1	23	23ºBPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
			15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal
3	24	24ºBPM	48	Seropédica	Seropédica
			50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51 (DP Legal)	Paracambi	Paracambi
			55 (DP Legal)	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
			63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
4	25	25ºBPM	118 (DP Legal)	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
			124 (DP Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126 (DP Legal)	Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
			127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
			132 (DP Legal)	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
7	26	26ºBPM	105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
			106 (DP Legal)		Itaipava, Pedro do Rio e Posse
2	27	27ºBPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência e Santa Cruz
			43 (DP Legal)		Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba
5	28	28ºBPM	90 (DP Legal)	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
			101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral
			138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purlândia e Santa Clara
			140 (DP Legal)		Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
					Varre-Sai
6	29	29ºBPM	143 (DP Legal)	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
				São José de Ubá	São José de Ubá
			144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha
			148 (DP Legal)	Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim
				Italva	Italva

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
7	30	30ºBPM	104 (DP Legal)	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
			110 (DP Legal)	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
			112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
2	31	31ºBPM	16 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
			42 (DP Legal)		Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena
6	32	32ºBPM	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
			122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
5	33	33ºBPM	165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
			167 (DP Legal)	Paraty	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
3	34	34ºBPM	168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lidice, Passa Três e São João Marcos
			65 (DP Legal)	Magé	Magé, Santo Aleixo e Suruí
4	35	35ºBPM	66 (DP Legal)	Magé	Inhomirim e Guia de Copaiba
			67 (DP Legal)	Guapimirim	Guapimirim
			71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçú, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
			70 (DP Legal)	Tanguá	Tanguá
6	36	36ºBPM	119 (DP Legal)	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
			120 (DP Legal)	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
			159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio
6	36	36ºBPM	135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguareme e Estrada Nova
			136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
			137 (DP Legal)	Aperibé	Aperibé
			142 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
			142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
5	37	37ºBPM	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna
			89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
			99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
7	38	38ºBPM	100 (DP Legal)	Porto Real	Porto Real
			107 (DP Legal)	Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
			107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
			108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
			109 (DP Legal)	Areal	Areal
3	39	39ºBPM	108 (DP Legal)	Três Rios	Três Rios e Bemposta
			109 (DP Legal)	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara
2	40	40ºBPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV
2	41	41ºBPM	27 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
			31 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
2	41	41ºBPM	39 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
			39 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna





SECRETARIA DE SEGURANÇA



Policiais Civis e Militares Mortos em serviço por circunscrição de Delegacia - 2015\*

